



ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA **2ª (SEGUNDA)** SESSÃO LEGISLATIVA DA **10ª (DÉCIMA)** LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM **22 (VINTE E DOIS) DE JULHO** DO ANO DE **2022**, ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, LEO SALES, ALINE DO HOSPITAL, ROBÉRIO SANTOS, RAFAEL LACERDA, IVONALDO LIMA, PAULINHO VON PAUMGARTTEN, LUCINILDO FROTA, JÚLIO CÉSAR, JEORGENES, ANTENOR, FABIANO BRAGA, WAGNER NOGUEIRA, SILVANA MACIEL, ABIAS FLORÊNCIO, INSPECTOR MORAES, CRISTIANO BRANDÃO, ROMUALDO BEZERRA E IRMÃO RAIMUNDINHO.** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR **PRESIDENTE, VEREADOR DEMIR PEIXOTO**, ABRE A PRESENTE SESSÃO E SOLICITA À **SECRETÁRIA, VEREADORA ALINE DO HOSPITAL**, QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM LIDOS: **MENSAGEM DE Nº 086/22, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A, COM A GARANTIA DA UNIÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES NA INFRAESTRUTURA - PROINFRA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;** **MENSAGEM DE Nº 087/22, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA A LEI Nº 3.186, DE 16 DE MAIO DE 2022, QUE AUTORIZA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA AOS TRABALHADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, DEFINIDOS NO TEXTO DESTA LEI, DO RATEIO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DOS**



RECURSOS TRANSFERIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PRECISAMENTE À PREVENÇÃO E CONTROLE DAS SÍNDROMES GRIPais, EM ESPECIAL A COVID-19”;

MENSAGEM DE Nº 088/22, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTABELECE O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”; **MENSAGEM DE Nº 089/22, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, QUE “ALTERA A LEI Nº 3.000, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS INTERNOS DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PLANEJAMENTO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E A LEI Nº 3.006, DE 27 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”; **EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 001/22, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA** - MODIFICA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 087, DE 20 DE JULHO DE 2002, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O QUAL PASSARÁ A VIGORAR NA FORMA QUE INDICA.”; **EMENDA ADITIVA DE Nº 001/22, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA** - ACRESCENTA AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 088, DE 20 DE JULHO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DEFINE O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE

COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA.". O PRESIDENTE ENCAMINHA OS PROJETOS E AS EMENDAS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ESPAÇO DO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE. O PRIMEIRO INSCRITO NO **PEQUENO EXPEDIENTE, VEREADOR JÚLIO CÉSAR**, SAÚDA A TODOS, EM ESPECIAL OS VEREADORES WAGNER NOGUEIRA E ABIAS FLORÊNCIO, QUE PARTICIPAM DA PRIMEIRA SESSÃO COMO VEREADOR, RESSALTANDO A RESPONSABILIDADE DO MANDATO. PASSA A FALAR SOBRE AS MENSAGENS ENVIADAS PELO EXECUTIVO, EXPLICANDO A PROPOSITURA DE SUAS EMENDAS AOS PROJETOS LIDOS. JUSTIFICA A NECESSIDADE DESTA EMENDA PARA EVITAR QUE TODOS OS ANOS ESTEJA PREVISTA A PARCELA EXTRA ANUAL PARA AGENTES DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. FALA, TAMBÉM, SOBRE OUTRA EMENDA DE SUA AUTORIA, EM RELAÇÃO À INCLUSÃO DE CATEGORIAS AOS ENVOLVIDOS NO RATEIO DOS RECURSOS ADVINDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. PEDE O APOIO DE TODOS OS VEREADORES PARA A APROVAÇÃO DESSAS EMENDAS, QUE BENEFICIAM CATEGORIAS DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO. FINALIZA DIZENDO QUE QUANDO FOI PREFEITO E DEPUTADO SEMPRE ESTEVE NA LUTA JUNTO COM AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, VEREADOR CAPITÃO MARTINS, INFORMA QUE, APÓS REUNIÃO ENTRE OS VEREADORES, FORAM DEFINIDOS OS NOMES DOS 03 (TRÊS) EMPRESÁRIOS QUE SERÃO HOMENAGEADOS COM A

MEDALHA IVENS DIAS BRANCO, SENDO ELES: JOSÉ AMILCAR DE ARAÚJO SILVEIRA DA FAEC, JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE DA FIEC, E ANA LÚCIA BASTOS MOTA DA CERBRÁS. EM SEGUIDA PASSA A PALAVRA PARA O **SEGUNDO INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, O VEREADOR LUCINILDO FROTA**, QUE SAÚDA A TODOS, FAZENDO REFERÊNCIA ESPECIAL AOS AGENTES DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. FALA QUE TAMBÉM IA PROPOR EMENDAS AO PROJETO DE Nº 088/2022, POIS, SEGUNDO O VEREADOR, SEMPRE MANTÉM CONVERSAS COM A CATEGORIA, BUSCANDO MELHORIAS. FALA QUE PARTICIPOU DE UMA REUNIÃO, COM VEREADORES E COM O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA, RODRIGO MOTA, E COM DIRETORES DO SINDRAX E DO SISMA, ONDE FOI INFORMADA UMA REUNIÃO COM A SECRETARIA DE SAÚDE PARA VIABILIZAR NOVAS AÇÕES PARA A CATEGORIA, E PARA NÃO ATRAPALHAR FUTURAS NEGOCIAÇÕES, O VEREADOR RETIROU SUA EMENDA. INFORMA QUE AS EMENDAS REJEITADAS SERÃO ANALISADAS PELA CCJ. FALA, TAMBÉM, DO PROJETO DE Nº 086/222, ONDE FOI SOLICITADA AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO DE ATÉ 120 MILHÕES DE REAIS. DIZ QUE SERIA IRRESPONSABILIDADE APROVAR ESSE TIPO DE EMPRÉSTIMO, DEIXANDO DÍVIDAS FUTURAS PARA OS NOVOS GESTORES E PARA A POPULAÇÃO. DIZ NÃO ENXERGAR NECESSIDADE DESSE ENDIVIDAMENTO NESSE MOMENTO. NO **GRANDE EXPEDIENTE O VEREADOR JEORGENES CASTRO** SAÚDA A TODOS E EXPLICA QUE ESSE MOMENTO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DEMONSTRA A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA E DOS VEREADORES COM

O MUNICÍPIO, RESSALTA QUE NÃO HÁ QUALQUER PAGAMENTO OU PRESSÃO PARA ESSA CONVOCAÇÃO. SOBRE A EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR JÚLIO CÉSAR, DIZ QUE DEVERIA SER RETIRADA, POIS A INCLUSÃO DE NOVAS CATEGORIAS, SEM QUE TENHA HAVIDO UMA ESTUDO PRÉVIO, PODERIA PREJUDICAR AS CATEGORIAS JÁ INCLUÍDAS. O **PRÓXIMO INSCRITO, VEREADOR IVONALDO LIMA** SAÚDA OS PRESENTES E FALA DA IMPORTÂNCIA DOS AGENTES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO E SE DIZ FELIZ EM PODER VOTAR LEIS QUE FAVOREÇAM E RECONHEÇAM ESSES PROFISSIONAIS. FALA QUE SERÃO REALIZADAS REUNIÕES PARA COLOCAR OUTROS DIREITOS EM LEI. EM APARTE, O VEREADOR INSPECTOR MORAES RECONHECE O TRABALHO DOS AGENTES DE SAÚDE E DE EDEMIAS E QUE O RECONHECIMENTO DE CERTOS DIREITOS É QUESTÃO DE JUSTIÇA. O VEREADOR IVONALDO DIZ QUE É PRECISO QUE MARACANAÚ TENHA PROFISSIONAIS MOTIVADOS E BEM EQUIPADOS, PRINCIPALMENTE ESSS PROFISSIONAIS QUE CUIDAM DA SAÚDE BÁSICA DO MUNICÍPIO. O VEREADOR FABIANO BRAGA FALA DA IMPORTÂNCIA DESSA VOTAÇÃO, DO RECONHECIMENTO DESSES DIREITOS A ESSAS CATEGORIAS. FINALIZA FALANDO SOBRE A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, FUTURAS OBRAS QUE O MUNICÍPIO VAI RECEBER NOS PRÓXIMOS MESES, OBRAS QUE IRÃO MELHORAR AS VIAS E A MOBILIDADE URBANA E CITA SOLICITAÇÕES DE SUA AUTORIA, DENTRE ELAS RUAS NOS BAIRROS COLÔNIA E PAJUÇARA. SEM MAIS INSCRITOS, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, VEREADOR CAPITÃO MARTINS ENCERRA A PRESENTE SESSÃO DE



6

PERÍODO EXTRAORDINÁRIO 22-07-2022

INSTALAÇÃO DO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO E CONVOCA AS PRÓXIMAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA APÓS A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CCJ.